CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
A (s) Comissão(ões) de Legislação, Justiça, Redação Final, Finanças e Orçamento
Em 17 de Junho de 2015
Rodrigo Andrade
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Vassouras
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ
10 JUN. 2015
PROTOCOLO Nº 265/2015

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ___/2015.

"Dispõe sobre o Orçamento Anual da Câmara Municipal de Vassouras para o exercício de 2016".

RESOLUÇÃO:

Art.1º - O Orçamento da Câmara Municipal de Vassouras, para o exercício de 2016, é estimado em R$ 3.608.761,00 (três milhões, seiscentos e oito mil e setecentos e sessenta e um reais), fixando a despesa em igual importância.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante o repasse pelo Poder Executivo, de acordo com o orçado para as despesas.

Art. 3º - A Despesa obedecerá ao seguinte desdobramento:

01.01 – PLENÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA **R$ 581.000,00**

PROCESSO LEGISLATIVO

AÇÃO LEGISLATIVA

0101.01.031.0001 2.2002 - Remuneração dos Vereadores

3.1.90.11.01 – Venc. Vant. Fixa/ Pessoal Civil R$ 581.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
1ª e 2ª Discussão
Aprovado em 24/06/2015
Rodrigo Andrade

Câmara Municipal de Vassouras
Estado do Rio de Janeiro

02 – SECRETARIA DA CÂMARA LEGISLATIVA		**R$ 2.447.761,00**
PROCESSO LEGISLATIVO		
01.02 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0102.04.122.0002 2.2003 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$	50.000,00
3.1.90.11.02 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS/ PESSOAL CIVIL	R$	1.600.000,00
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – CIVIL	R$	130.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	250.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/ PESSOA FÍSICA	R$	10.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/ PESSOA JURÍDICA	R$	300.000,00
3.3.90.49.00 – AUXÍLIO TRANSPORTE	R$	30.000,00
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS, CUSTOS E TAXAS JUDICIAIS	R$	446,00
3.3.90.92.00 - DESPESAS EXERC. ANTERIOR	R$	100,00
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$	100,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	100,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	R$	76.915,00
4.4.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R$	100,00
0102.09.271.0003 2.2005. ENCARGOS SOCIAIS	**R$**	**500.000,00**
3.1.90.13.02 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS	R$	500.000,00
0102.09.272.0003 2.2005. ENCARGOS SOCIAIS	**R$**	**80.000,00**
3.1.91.13.03 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – FUPREVAS	R$	80.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO		**R$ 3.608.761,00**

Câmara Municipal de Vassouras
Estado do Rio de Janeiro

Art. 4º - O Orçamento será reajustado na mesma proporção dos índices de correção a serem adotados pelo Executivo.

Art. 5º - Fica o Poder Legislativo, autorizado na forma da legislação vigente, abrir Créditos Adicionais Suplementares no decorrer do exercício de 2016, mediante Decreto-Executivo, para suprimento de dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016, revogados as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2015.

Rodrigo Andrade Vaz
Presidente

Sandro Alex de Medeiros Motta
Vice-Presidente

Rodrigo Rodrigues da Fonseca
1º Secretário

Leonardo Miranda Guimarães
2º Secretário